

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0061/21 de 9 de Agosto de 2021

Altera QDD no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0086/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
(006) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
09 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
09.01 - Setor de Agricultura	
(231) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015 - Equipamentos E Material Permanente	9.000,00
06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.02 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente	
(192) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.016 - Subvencoes Sociais	19.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(126) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013 - Diarias - Pessoal Civil	10.000,00
05.02 - Setor de Saneamento Básico	
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014 - Material De Consumo	30.000,00
Total Suplementação:	71.000,00

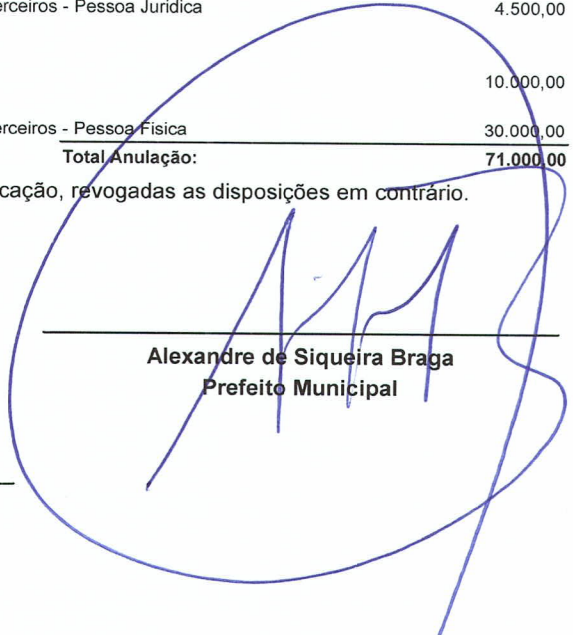
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

I - anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
(002) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
09 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
09.01 - Setor de Agricultura	
(229) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015 - Obras E Instalacoes	9.000,00
06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.02 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente	
(191) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016 - Obrigacoes Patronais	14.500,00
(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(135) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013 - Auxilio-Alimentacao	10.000,00
05.02 - Setor de Saneamento Básico	
(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total Anulação:	71.000,00

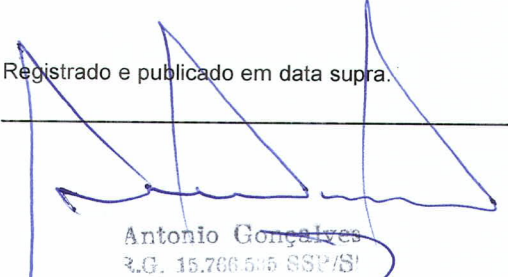
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 9 de Agosto de 2021



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.585 SSP/S'